



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2012, de 15 de março de 2012.

Aprova a Regulamentação do processo de consulta à comunidade dos Campus de Angicos e de Caraúbas para composição das Listas Tríplexes de indicação aos cargos de Diretor e Vice-Diretor dos Campus de Angicos e de Caraúbas.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária** do ano 2012, realizada no dia 15 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Regulamentação do processo de consulta à comunidade dos Campus de Angicos e de Caraúbas para composição das Listas Tríplexes de indicação aos cargos de Diretor e Vice-Diretor dos Campus de Angicos e de Caraúbas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de março de 2012.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente